**DESPACHO**

Vistos, etc,

Remeto o pedido ao setor de compras, para que se proceda a necessária pesquisa de mercado, para elaboração da planilha de custos dos seguintes: **OBJETO**: Aquisição de EQUIPAMENTOS de informática: (02) dois notebooks e (01) uma impressora (tipo multifuncional, laser, monocromática, velocidade normal, com capacidade mensal de 8.000 cópias) para Pessoa Jurídica Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG.

Determino, ainda, que se realizem as consultas necessárias ao setor de Contabilidade e Tesouraria para a devida manifestação formal sobre a existência de recursos orçamentários e financeiros para realização da despesa, nos termos da Lei Complementar 101/2000 e Lei Federal nº 4.320/64, bem como na Lei de Licitações nº 14.133/2021. Conclusos, faça-se a remessa dos autos a este Gabinete para despacho final.

**Cumpra-se. Publique-se.**

Piedade de Ponte Nova – MG, 13 de abril de 2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
Geraldo Nobre Neto

Presidente da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova